



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

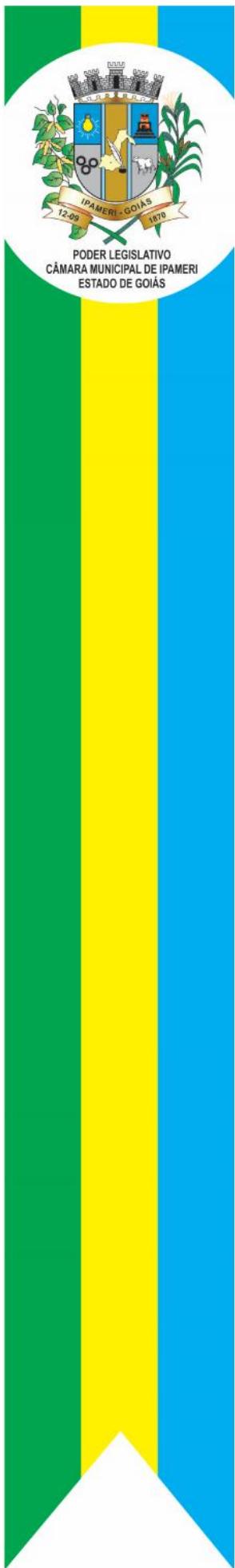
**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES**

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação do plenário, requer a apresentação de Moção de Aplausos e Congratulações em celebração ao **DIA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comemorado em 22 de fevereiro, e um reconhecimento da importância e dignidade desta profissão.

O **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** é um profissional essencial para o funcionamento de qualquer instituição, seja ela pública ou privada. A profissão exige esforço, dedicação e habilidades específicas para manter ambientes limpos e funcionais.

Esses profissionais desempenham suas funções com dedicação e zelo, contribuindo significativamente para a manutenção e organização dos ambientes. Mesmo diante de adversidades e desafios, esses profissionais demonstram diariamente seu compromisso e profissionalismo.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Recentemente, o Presidente da República fez um pronunciamento que desconsiderou a importância e o valor das profissões relacionadas aos serviços gerais, desmerecendo o trabalho desses profissionais. Em contrapartida, expressamos nossa mais sincera gratidão e reconhecimento aos **AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS** pelo seu empenho e dedicação diária. Suas contribuições são fundamentais para o funcionamento adequado de nossas instituições e espaços públicos, garantindo um ambiente saudável e acolhedor para todos.

Portanto, esta Casa Legislativa manifesta sua mais profunda admiração e respeito aos **AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS**, e aprova por unanimidade esta Moção de Aplausos em homenagem ao seu dia, destacando a importância e dignidade de sua profissão.

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Roni

Francisco Rodolfo R. Tosta
Vereador Francisco Neto

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Alisson Rosa
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes